



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEP. VICENTINHO PT/SP

Apresentação: 22/04/2024 09:28:27.020 - CDHM/R

REQ n.23/2024

REQUERIMENTO N°_____, DE 2024.

(Do Sr. Vicentinho e Sra. Juliana Cardoso)

Requer a realização de Seminário, na cidade de São Paulo, para tratar sobre questões atinentes à propostas de políticas públicas e legislação, em favor de crianças e adolescentes em situação de rua.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., com base nos art. 58, inciso II, da Constituição Federal e do art. 24, inciso VII, e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário, na cidade de São Paulo, para tratar sobre questões atinentes à propostas de políticas públicas e legislação, em favor de crianças e adolescentes em situação de rua.

Requeiro ainda que sejam convidadas, para participar desta Audiência Pública, as seguintes autoridades e/ou entidades:

1. Padre Júlio Lancellotti – Pastoral de Rua da Cidade de São Paulo;
2. Anderson Lopes Miranda, Coordenador-Geral do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua (CIAMP-Rua);
3. Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania MDH;
4. Senhora Ciça Santos Representante Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS;
5. Senhora Soninha Francine - Representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC;



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244032416800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vicentinho e outros



* C D 2 4 4 0 3 2 4 1 6 8 0 *

6. Senhor Milton Vieira - Representante da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB;

7. Senhor Alcides Fagotti Junior Representante da Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU;

8. Senhor Marcelo Panico - Representante do COMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), Cidade de São Paulo;

9. Senhor Carlos Alberto de Souza Junior - Representante do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Cidade de São Paulo;

10. Senhora Sueli Camargo - Pastoral do Menor da Arquidiocese de São Paulo;

11. Senhor Eduardo Dias - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;

JUSTIFICAÇÃO

Crianças e adolescentes em situação de rua são sujeitos em desenvolvimento, com direitos violados e invisibilizados, que fazem de ruas, espaços públicos e áreas degradadas, espaços de moradia ou sobrevivência, de forma permanente e/ou intermitente, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social pelo rompimento ou fragilidade do cuidado. Essas pessoas perdem vínculos familiares e comunitários, prioritariamente em situação de pobreza e/ou pobreza extrema, e com uma dificuldade extrema de acesso e/ou permanência em políticas públicas.

Por que tantas crianças e adolescentes ainda estão em situação de rua na cidade de São Paulo e no Brasil?

Com o objetivo de debatermos objetivamente e obtermos alternativas para essa questão de crianças e adolescentes em situação de rua solicitamos a realização do seminário.



* C D 2 4 4 0 3 2 4 1 6 8 0 0 *

Outra situação que ilustra tristemente esse cenário é a questão do racismo estrutural e como ele se manifesta, fortemente, conforme a situação abaixo:

Na noite de 23 de julho de 1993, em frente à Igreja da Candelária, localizada no centro da cidade do Rio de Janeiro (RJ), dois carros com placas cobertas pararam e deles desceram milicianos que abriram fogo contra diversas pessoas que dormiam ali. Dos 08 jovens mortos, 05 eram adolescentes e 01 era criança. Todos eram negros.

O episódio, que ficou conhecido como “Chacina da Candelária” além de passar a marcar o Dia Nacional de Enfrentamento à Situação de Rua de Crianças e Adolescentes, e demarcar de maneira emblemática que a violação ao direito habitacional também tem cor.

O censo quantitativo, divulgado em julho de 2022, de crianças e adolescentes em situação de rua, realizado pela Prefeitura de São Paulo, identificou 3,7 mil crianças e adolescentes em situação de rua no município.

Do total, 66,7% são vítimas do trabalho infantil, sendo 4,7% em atividades consideradas gravíssimas, como venda de produtos ilícitos e exploração sexual. O levantamento foi realizado após quinze anos sem nenhuma pesquisa sobre esse grupo na cidade.

Já o estudo feito pela ONG Visão Mundial apontava a existência de 70 mil crianças em situação de rua em todo o Brasil, em 2019. Na capital paulista, eram 1.800 crianças em situação de rua. Destas, 900 vivendo nos bairros centrais.

Em meio a indicadores sociais que retratam parte do cenário socioeconômico dos dias atuais, como o sucateamento da educação, o desemprego, a fome e outras condições que acentuam a crise pós-pandêmica, nos apontam um pouco do cenário em que crianças e adolescentes em situação de rua, enquanto sujeitos em desenvolvimento com direitos violados e invisibilizados.

Reiteramos que o nosso mandato parlamentar, desde a vereança na cidade de São Paulo, tem pautado o tema de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, inclusive com projeto de lei municipal, da



* C D 2 4 4 0 3 2 2 4 1 6 8 0 *

nossa autoria em conjunto com os vereadores, que é LEI Nº 17.923 DE 10 DE ABRIL DE 2023, que institui a Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua, e dá outras providências.

Dessa forma, em consonância com seu papel fiscalizador e de dar luz sobre as grandes discussões que permeiam o ambiente público, é imperativo a este colegiado que é a Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, no âmbito da Câmara dos Deputados, a realização do Seminário na cidade de São Paulo.

Nesse sentido, é fundamental ouvir as lideranças do território, as entidades representativas, especialistas, de modo a aprimorar a atividade legislativa e, consequentemente, encaminhar propostas desta Casa de Leis condizentes com a dimensão da situação atual das crianças e adolescentes, que são invisíveis para a maioria da população do País. E quando são vistas, despertam mais medo, já que são logo associadas a possíveis assaltos, por exemplo, do que solidariedade.

Diante dessa situação calamitosa, solicito o apoio dos demais membros da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, no sentido da aprovação do presente requerimento para a realização de Seminário, na cidade de São Paulo, para tratar sobre questões atinentes a propostas de políticas públicas e legislação em favor de crianças e adolescentes em situação de rua.

Sala das sessões, 19 de abril de 2024.

VICENTINHO

Deputado Federal PT/SP



* C D 2 4 4 0 3 2 4 1 6 8 0 0 *

JULIANA CARDOSO

Deputada Federal PT/SP





Requerimento (Do Sr. Vicentinho)

Requer a realização de Seminário, na cidade de São Paulo, para tratar sobre questões atinentes à propostas de políticas públicas e legislação, em favor de crianças e adolescentes em situação de rua.

Assinaram eletronicamente o documento CD244032416800, nesta ordem:

- 1 Dep. Vicentinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Juliana Cardoso (PT/SP)

